



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1980, de 26 de junho de 2017.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Servidor **Antônio Firmino de Oliveira**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível III Padrão B, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2017, nos termos do art. 129, § 1º e 2º da Lei Complementar n º 016, de 13 de maio de 2008, referente ao período de 28/12/2000 a 27/12/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

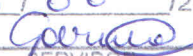
Marilândia(ES), 26 de junho de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

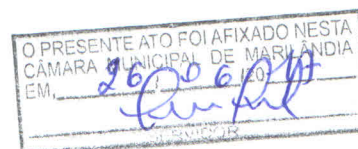
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26 / 06 / 2017

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa